

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº

	PREFEITORA MONICIPAL DE PORTO ALLGRE	,		
	CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL	2127/04		
ASSUNTO GRAVAME D	DE ÁREA DE PRAÇA.			
	HOMOLOGO EM 13 DE 504 PREFEIT, João Verk	1 '		
REALIZADA COMPLEME	O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBI NO DIA	IENTAL, EM SESSÃO ICISO II, DA LEI		
SEGUINTES AO NORTE ALINHAMEN 106,50M E F POR ONDE	DE GRAVAME DE PRAÇA NO IMÓVEL SITUADO NO BAIRRO ÇAVALIS MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES, A SABER: UMA ÁREA DE TERRA MA AV. FAMÍLIA GONÇALVES CARNEIRO, DISTANDO PELO ALINHAM NTO ÍMPAR DA AV. CAVALHADA, DIVIDINDO-SE POR UM LADO, A LE PELO OUTRO LADO A OESTE, NA MESMA EXTENSÃO DE 106,50M, OF FAZ FRENTE E FORMA ESQUINA, ENTESTANDO, NOS FUNDOS, AC STANTE DA PROPRIEDADE DO DOADOR.	MEDINDO 60,00M DE FRENTE, ENTO DESTA RUA 166,86M DO ESTE, NA EXTENSÃO DE COM ALINHAMENTO DA RUA FÉ,		
		т		
	PRESIDENTE CON	SELHEIRO RELATOR		
	Wall Server Bell	Alexan		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL

## RESOLUÇÃO Nº 2 1 2 7 / 0 4

ASSUNTO GRAVAME DE ÁREA DE PRAÇA	<b>A.</b>							
JUSTIFICATIVA								
A PRESENTE PROPOSTA VISA DENOMINAÇÃO DE PRAÇA JA URBANIZAÇÃO EM 1994 PELO ENTÃO.	IRO DOMINGO GA	LISTEO, PELA LEI	7301 DE 31.08	.1993 E RECEBE	U			
ESTA RESOLUÇÃO FOI ORIGI	NADA PELO PROC	ESSO Nº 02.07149	99.04.0.					
4								
				ī				
				•				
	-							
		PRESIDENTE	The second secon					
		CONSELHEIRO REL	_ATOR					



